



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - RONDÔNIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Lei n. 2.526/PMC/2009

**RECONHECE COMO ENTIDADE PÚBLICA NO
MUNICÍPIO DE CACOAL A ASSOCIAÇÃO DOS
TRABALHADORES RURAIS NA AGRICULTURA-
ASTRA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Reconhece como Entidade de Utilidade Pública no Município de Cacoal, a Associação dos **TRABALHADORES RURAIS NA AGRICULTURA-ASTRA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos inscritos CNPJ sob nº. 03.662.892/0001-84, com sede administrativa nesta cidade, situada na Linha 09, Gleba-09, - Lote 28.

Art. 2º À Entidade mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei N.º38/PMC/84, de Novembro de 1984.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal-RO, 14 de dezembro de 2009

FRANCESCO VIALETTO

Prefeito Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador-Geral do Município OAB/RO 1171